

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014**

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>120.769.051,38</b>	<b>264.855,75</b>
Pessoal Ativo	108.811.249,48	33.478,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.158.951,02	-
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr.Terc.(§1º art.18 da LRF)	1.798.850,88	231.377,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	<b>1.357.405,67</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.357.405,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>119.411.645,71</b>	<b>264.855,75</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>119.676.501,46</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	<b>7.126.583.433,80</b>
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,68%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <6%>	<b>427.595.006,03</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5,7%>	<b>406.215.255,73</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	<b>384.835.505,43</b>

Fonte: SECCOC

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, no termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Adalberto João Patrocino  
Diretor de Administração e Finanças

Ismael Fábregas Junior  
Auditor

Leonardo Silveira de Castro Pires  
Presidente

Wellington Gonçalves de Magalhães  
1º Vice-Presidente

Orlei Pereira da Silva  
2º Vice-Presidente

Leonardo José de Mattos  
Secretário-Geral

Vilmo Ferreira Gomes  
1º Secretário

Verenildo dos Santos  
2º Secretário